



PROJETO DE LEI Nº 55 /2025

Estabelece que todos os pacientes atendidos na rede estadual de saúde, em consultas regulares, sejam avaliados quanto a sinais de transtornos de ansiedade e recebam a orientação necessária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os pacientes atendidos na rede estadual de saúde do Estado de Roraima, em consultas regulares, serão avaliados quanto a sinais de transtornos de ansiedade, sendo orientados e encaminhados para acompanhamento especializado quando necessário.

Art. 2º Os pacientes poderão ser avaliados por meio de questionários padronizados, entrevistas clínicas ou outras ferramentas de triagem, de forma breve e discreta, respeitando a privacidade do paciente.

Parágrafo Único. Caso sejam identificados sinais ou sintomas que indiquem transtornos de ansiedade, o paciente deverá ser orientado a buscar acompanhamento especializado (psicológico ou psiquiátrico), com o devido encaminhamento para as unidades de saúde especializadas.

Art. 3º Todos os profissionais da saúde envolvidos nas consultas regulares devem receber capacitação contínua e específica para identificar sinais de transtornos de ansiedade e realizar o encaminhamento adequado.

Art. 4º Durante as consultas, os pacientes deverão ser informados sobre os sinais de transtornos de ansiedade, formas de prevenção, opções de tratamento disponíveis na rede estadual de saúde e a importância de buscar ajuda profissional.

Art. 5º A colaboração entre médicos, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e outros profissionais de saúde poderá ser estimulada para garantir que os pacientes recebam o melhor acompanhamento possível em todas as fases do tratamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.


Marcelo Cabral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde mental, especialmente os transtornos de ansiedade, tem se tornado uma das maiores preocupações de saúde pública no Brasil e no mundo. A ansiedade é uma condição mental que afeta uma parcela significativa da população, gerando impactos diretos na qualidade de vida, no desempenho profissional, nas relações familiares e no bem-estar social. Em muitos casos, os sinais dessa condição não são diagnosticados a tempo, seja por falta de informação, de capacitação dos profissionais de saúde ou pela estigmatização ainda associada aos transtornos psicológicos.

Na o obstante, recentemente o g1 Roraima publicou uma matéria onde o Estado de Roraima registrou 573 afastamentos do trabalho por questões de saúde mental em 2024, sendo a maioria dos afastamentos por depressão e ansiedade.

RORAIMA 

Roraima registra 573 afastamentos do trabalho por questões de saúde mental em 2024

Maioria dos afastamentos são por depressão e ansiedade. No Brasil inteiro, foram quase meio milhão de afastamentos, com 472.328 licenças médicas concedidas.

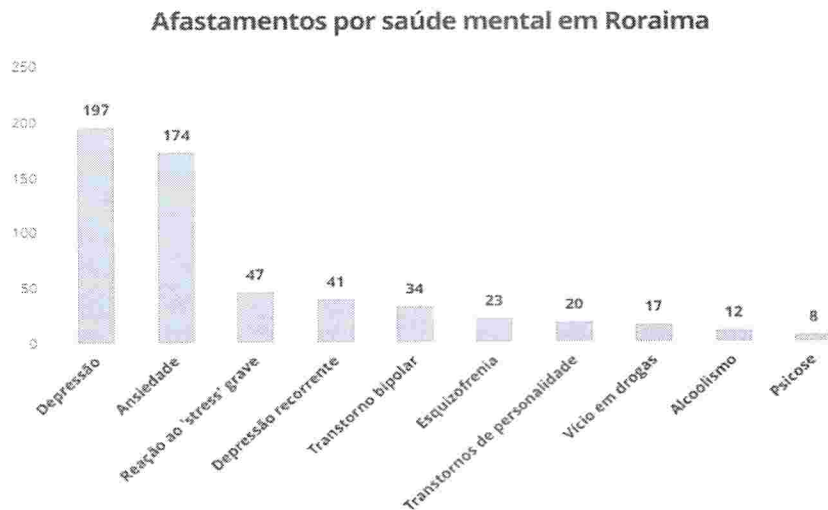
Por Redação g1 RR — Boa Vista
11/03/2025 15h11 | Atualizado há 6 dias



Arte sobre transtornos mentais — Foto: Otávio Camargo/Arte g1

Conforme estimativas do Ministério da Previdência Social, indica que o Brasil enfrenta uma grande crise de saúde mental, segundo psicólogos e psiquiatras são sintomas deixados pela pandemia junto do atual cenário do mercado de trabalho.



Fonte: Ministério da Previdência Social

O diagnóstico precoce de transtornos de ansiedade é fundamental para que os indivíduos possam iniciar o tratamento adequado o quanto antes, evitando o agravamento da condição e prevenindo complicações secundárias, como transtornos depressivos, abuso de substâncias e dificuldades no desempenho escolar ou profissional.

Por isso, este Projeto de Lei visa proporcionar um impacto positivo e duradouro na saúde estadual, prevenindo complicações, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e fortalecendo a rede de saúde mental em Roraima.

A implementação dessa ação demonstra compromisso com a saúde integral da população, reconhecendo a importância da saúde mental no contexto geral da saúde pública. Assim, propõe-se que todos os cidadãos, ao acessarem os serviços de saúde nas unidades estaduais, tenham garantido o direito de serem avaliados quanto aos sinais de transtornos de ansiedade e recebam o apoio necessário para um tratamento adequado.

Por fim, ante o exposto, requer-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta lei, com finalidade de garantirmos um atendimento mais humanizado, eficaz e acessível a todos os cidadãos do Estado de Roraima, especialmente os que mais necessitam de atenção à sua saúde mental.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.


Marcelo Cabral
Deputado Estadual